



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 389/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CONSDEC, DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 895/19, de 13 de fevereiro de 2019 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes dos representantes indicados para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONSDEC, deste Município:

I - Coordenador da COMPDEC:

a) Valentim Antônio Cimolim.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Ernany da Silva Moreti - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) Luciane Possoli - Secretaria Municipal de Saúde;

c) Elaine Salvador Zeferino - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

d) Gladson Mateus Tasca - Secretaria Municipal de Educação;

e) ... - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

f) Sidinei Viola - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços;

g) ... - Secretaria Municipal de Planejamento;

h) Valtair Agenor da Silva - Fundação Municipal de Meio Ambiente;

i) ... - Secretaria da Indústria e Comércio;

j) Mauro Eloisio Fernandes - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

k) João Radael Pires dos Santos - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Treviso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Luciano Rubens Miotelli - Poder Legislativo Municipal;
- b) Ivaldo Gregório Inácio - Polícia Civil;
- c) Juliana Vitória Pires dos Santos - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) Rivaiu Antonio Pagani - Polícia Militar;
- e) Thiago Walther Ficher - Corpo de Bombeiros;
- f) Milena Felipe Bada - Promoção e Assistência Social de Treviso - PROAST;
- g) Igor Lorenson Antonio - Cooperativa de Eletrificação Rural de Treviso - CERTREL;
- h) Jaldecir Pedro Mazzorana - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI;
- i) Eliane Aparecida Cambuzzi Rizzatti - Associação de Moradores das Comunidades Rurais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças.